



**COMUNICADO Nº 129/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de setembro/2010

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
FARMÁCIA POPULAR	24/09/10	104/0197	624013-7	R\$ 10.000,00
COMP. ESPEC. REGIONAIS	28/09/10	104/0197	624009-9	R\$ 16.523,30
NASF	28/09/10	104/0197	624009-9	R\$ 20.000,00
PFVPS	28/09/10	104/0197	624012-9	R\$ 401.970,78
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 448.494,08</b>

Volta Redonda, 04 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 120/10 – SMS/FMS.

SMS/alm.

AFOS/alm